



PLANO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA 2024



PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes
Presidente

Conselheiro Fernando de Castro Ribeiro
Vice-Presidente

Conselheiro Luis da Cunha Teixeira
Corregedor

Conselheiro Odilon Inácio Teixeira
Ouvidor

Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Coordenador da Comissão para o Aperfeiçoamento de Mecanismos para o
Desenvolvimento do Controle Externo

Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior
Coordenador de Sistematização e Consolidação de Jurisprudência

Conselheira Daniela Lima Barbalho
Coordenadora da Comissão de Sustentabilidade e Meio Ambiente

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Julival Silva Rocha

Milene Dias Cunha

Daniel Mello

Edvaldo Fernandes de Souza

COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA

Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes
Presidente

Conselheiro Fernando de Castro Ribeiro
Vice-Presidente

Conselheiro Luis da Cunha Teixeira
Corregedor

Conselheiro Odilon Inácio Teixeira
Ouvidor

Diógenes da Silva Fiorese
Chefe de Gabinete

Hellen Geysa da Silva Miranda Brancalhão
Procuradora

José Tuffi Salim Junior
Secretário Geral

Ana Paula Cruz Maciel
Secretária de Controle Externo

Lilian Rose Bitar Tandaya Bendahan
Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica

Maria de Lourdes Carneiro Lobato
Secretária de Administração

Alice Cristina da Costa Loureiro
Secretária de Gestão de Pessoas

Lêda Mara Souza de Oliveira Monteiro
Secretária de Tecnologia da Informação

Andréa Pinheiro Xerfan
Secretária de Controle Interno

Antônio Carlos Sales Ferreira Junior
Secretário de Representação da Unidade Regional Santarém

Rafael Larêdo Mendonça
Secretário de Representação da Unidade Regional Marabá

Carmen Lúcia Dantas do Carmo
Diretora Geral Da Escola De Contas Alberto Veloso

ESCOLA DE CONTAS ALBERTO VELOSO

Carmen Lúcia Dantas do Carmo

Direção Geral da Ecav

Juliana Borges de Cantuaria

Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão

Maria Theresa Calado Lopes

Coordenadoria Acadêmica

Cláudia Nilene Calado Lopes de Moura

Coordenadoria de Acervo Técnico e Informação

Juscelino da Silva Nascimento Júnior

Gerência de Expediente

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA	7
2. OBJETIVOS	7
2.1 Objetivo Geral	7
2.2 Objetivos Específicos	7
3. PÚBLICO ALVO	8
4. ALINHAMENTO DO PLANO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA À POLÍTICA E AS DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO TCE-PA.....	8
5. COMPETÊNCIAS A SEREM DESENVOLVIDAS.....	9
6. DESEMPENHO ESPERADO PELAS CAPACITAÇÕES.....	14
7. INDICADORES E METAS DA CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO TCE-PA.....	14
8. PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO DO TCE-PA.....	15
8.1 Programas de Capacitação das Unidades de Trabalho do TCE-PA.....	15
8.2 Programa de Ambientação de Servidores Ingressantes	15
8.3 Ambiente Virtual de Aprendizagem – Plataforma Moodle TCE-PA/Ecav	16
8.4 Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Liderança e Gestão	16
9. FOMENTO À FORMAÇÃO ACADÊMICA EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO E STRICTO SENSU.....	18
10. ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO E METODOLOGIAS DE ENSINO	19
10.1 Estratégias de atuação.....	19
10.2 Metodologias de ensino.....	19
11. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	20
11.1 Divulgação	20
11.2 Modalidades de ações de capacitação ofertadas pelo TCE-PA.....	20
12. PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	21
12.1 Requisitos para participação	21
12.2 Inscrição.....	22
12.2.1 Ações promovidas pela Ecav.....	22
12.2.2 Ações promovidas por outras instituições.....	22
12.3 Frequência	23
12.4 Certificação	23

13. AVALIAÇÃO	24
14. CRONOGRAMA DE CAPACITAÇÕES PREVISTO PARA 2024	24

1. APRESENTAÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA

A Escola de Contas Alberto Veloso (Ecav), criada pela Resolução nº 17.278/2006, tem como missão difundir conhecimento para o aprimoramento do controle externo e fomentar o controle social para a efetividade da gestão dos recursos públicos. Sua visão é firmar-se como unidade de excelência no desenvolvimento de conhecimento, habilidades e atitudes no âmbito do Sistema de Controle Externo. Seus valores incluem ética, profissionalismo, integração, proatividade, inovação e sustentabilidade.

No exercício de suas atribuições, a Ecav apresenta o presente Plano de Educação Corporativa (PEC), focado na capacitação dos membros, servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA) e profissionais da Corte de Contas para alcançar os objetivos do Tribunal. As áreas de conhecimento estão vinculadas aos objetivos institucionais e aos Programas de Capacitação, compostos por ações educacionais estruturadas e monitoradas ao longo da vigência do Plano Estratégico 2022-2027 do TCE-PA. A elaboração deste plano envolve a participação de todas as Unidades de Trabalho do TCE-PA na elaboração de seus respectivos Programas de Capacitação.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Estruturar a oferta de ações de capacitação aos membros, servidores e profissionais do TCE-PA, buscando o aperfeiçoamento das competências profissionais e pessoais, oportunizando o aprimoramento dos processos de trabalho do tribunal e o alcance das metas institucionais.

2.2 Objetivos Específicos

2.2.1 Ofertar ações educacionais aos membros, servidores e profissionais do TCE-PA no intuito de aprimorarem suas competências técnicas, gerenciais e genéricas.

2.2.2 Propor ações de capacitação relacionadas:

- Ao Programa de Capacitação dos Auditores de Controle Externo - fiscalização, em conjunto com a Secretaria de Controle Externo - Secex, no que tange às competências técnicas específicas deste grupo de servidores;

- Às áreas temáticas de conhecimento necessárias à atuação dos líderes do TCE-PA, em parceria com a Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGP) e com as Unidades do Tribunal, no que tange às competências gerenciais.

- Aos Programas de Capacitação elaborados de forma setorizada: Secretaria Geral (Seger), Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica (SEPGE), Secretaria de Controle Interno (Secin), Secretaria de Administração (SEADM), Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGP), Corregedoria, Procuradoria Jurídica (Proju), Ouvidoria, Assessoria de Comunicação e Relações Públicas (ACRP), Assessoria de Cerimonial e Relações Interinstitucionais (Acri), Escola de Contas Alberto Veloso (Ecav).

- Às Trilhas de Aprendizagem disponibilizadas na plataforma Moodle TCE-PA/Ecav para capacitação de servidores no que tange às competências gerais para atuação no TCE-PA.

- Ao Plano de Logística Sustentável (PLS) do TCE-PA.

2.2.3 Fomentar a formação acadêmica em nível de pós-graduação lato e stricto sensu.

3. PÚBLICO ALVO

O presente Plano de Educação Corporativa (PEC) tem como público-alvo os membros e servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará, abrangendo tanto aqueles que atuam nas áreas de liderança e da administração, quanto os que desempenham funções específicas de auditoria e controle.

Eventualmente, outros interessados, incluindo servidores de órgãos jurisdicionados ou membros da comunidade em geral, podem participar das iniciativas, contudo, isso não compromete a identificação do público-alvo primário.

4. ALINHAMENTO DO PLANO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA À POLÍTICA E AS DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO TCE-PA

A Política de Gestão de Pessoas do TCE-PA é normatizada pela Resolução Nº 18.437/2013. No referido documento fica estabelecido que modelo de

gestão de pessoas adotado no Tribunal é o modelo de gestão por competências, sendo estas subdivididas em competências Genéricas, Específicas e Gerenciais.

Posteriormente, foi aprovada a Resolução Nº 19.224/2020, a qual dispõe sobre a Matriz de Competências no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará. Neste normativo, por sua vez, são apontadas três categorias de competências: Organizacionais, Setoriais e Técnicas.

Embora à primeira vista as competências delineadas nas Resoluções Nº 18.437/2013 e Nº 19.224/2020 pareçam distintas, na realidade, elas se entrelaçam e se complementam dentro do contexto da Política de Gestão de Pessoas do TCE-PA.

O modelo de gestão por competências preconizado pela resolução inicial fornece uma estrutura ampla, classificando as competências em Genéricas, Específicas e Gerenciais. Essa abordagem permite uma compreensão abrangente dos conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias para o bom desempenho no Tribunal. Por outro lado, a posterior Resolução Nº 19.224/2020, ao introduzir as categorias Organizacionais, Setoriais e Técnicas, proporciona uma subdivisão mais detalhada e adaptada à dinâmica interna da instituição. As competências Organizacionais refletem os valores e a cultura institucional, enquanto as Setoriais se concentram nas necessidades específicas de cada área do Tribunal e as Técnicas abrangem o conhecimento técnico necessário para a execução das atividades.

Dentro deste cenário, faz parte do Plano Estratégico 2022-2027 do TCE-PA a elaboração dos Programas de Capacitação das unidades de trabalho do Tribunal em consonância com a Política de Gestão de Pessoas, norteadas pela Gestão por Competências.

5. COMPETÊNCIAS A SEREM DESENVOLVIDAS

As competências a serem desenvolvidas no âmbito do TCE-PA foram mapeadas e consolidadas na Resolução Nº 19.224/2020, como já citado, divididas entre Organizacionais, Setoriais e Técnicas. Os quadros a seguir detalham as competências a serem desenvolvidas pelos servidores do TCE-PA.

Quadro 1. Competências Organizacionais e Setoriais a serem desenvolvidas no TCE-PA

COMPETÊNCIA ORGANIZACIONAL	
COMPROMETIMENTO VISÃO SISTÊMICA COMUNICAÇÃO CONHECIMENTO DE NORMAS, PROCEDIMENTOS E PROCESSOS CONFIABILIDADE	
ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPETÊNCIAS SETORIAIS
TÉCNICO-ADMINISTRATIVA	CAPACIDADE TÉCNICA GESTÃO DO CONHECIMENTO PROATIVIDADE
COMUNICAÇÃO	CAPACIDADE TÉCNICA PROATIVIDADE RELACIONAMENTO INTERPESSOAL
EDUCACIONAL	CONHECIMENTO MULTIDISCIPLINAR VISÃO ESTRATÉGICA GESTÃO DO CONHECIMENTO
FISCALIZAÇÃO	CONHECIMENTO MULTIDISCIPLINAR CAPACIDADE TÉCNICA GESTÃO DO TEMPO
GABINETE CONSELHEIRO/CONSELHEIRO SUBSTITUTO	GESTÃO DO CONHECIMENTO TRABALHO EM EQUIPE LIDERANÇA
INFORMÁTICA	CAPACIDADE TÉCNICA GESTÃO DO TEMPO PROATIVIDADE
OUVIDORIA	CONHECIMENTO MULTIDISCIPLINAR GESTÃO DE RISCO PROATIVIDADE
CORREGEDORIA	CAPACIDADE TÉCNICA GESTÃO DE RISCO CONHECIMENTO MULTIDISCIPLINAR
TÉCNICO JURÍDICA	CAPACIDADE TÉCNICA GESTÃO DE RISCO LIDERANÇA

Fonte: Resolução Nº 19.224/2020 / TCE-PA.

Quadro 2. Descrição das Competências Organizacionais

COMPETÊNCIA	DEFINIÇÃO	DIMENSÃO DA COMPETÊNCIA		
		CONHECIMENTO	HABILIDADE	ATITUDE
COMPROMETIMENTO	Realizar suas obrigações e deveres com empenho, presteza e seriedade, no tempo determinado, respondendo pelas próprias ações, com base no direcionamento estratégico definido pela organização.	✓ Planejamento estratégico; ✓ Comportamento organizacional; ✓ Procedimentos operacionais; ✓ Código de Ética.	✓ Aprender continuamente; ✓ Cumprimento de metas; ✓ Interação com demais processos.	✓ Agir com iniciativa; ✓ Motivação; ✓ Disponibilidade; ✓ Entusiasmo; ✓ Resistência a frustração.
VISÃO SISTÊMICA	Realizar suas tarefas com foco no negócio e na missão	✓ Missão e Visão do Tribunal; ✓ Conhecimento dos serviços / projetos em	✓ Aprender continuamente; ✓ Interação com os demais processos;	✓ Foco em mudanças conjunturais; ✓ Adaptabilidade; ✓ Intraempreendedorismo;

	da organização considerando a interdependência entre unidades.	andamento; ✓ Planejamento estratégico e de gestão; ✓ Produtos e entregas das áreas; ✓ Conceito e características das unidades e da organização.	✓ Visão global; ✓ Análise crítica; ✓ Identificar as ligações de fatos particulares do sistema como um todo.	✓ Foco em resultado.
COMUNICAÇÃO	Expressar ideias e argumentos de forma lógica e com objetividade, por escrito e oralmente.	✓ Regras gramaticais; ✓ Regras de ortografia; ✓ Técnicas de oratória; ✓ Canais de comunicação; ✓ Linguagem corporal.	✓ Utilizar o tom de voz adequado; ✓ Apresentar ideias de maneira lógica e coerente; ✓ Capacidade de síntese; ✓ Mensagens não verbais; ✓ Atentar ao perfil do receptor da mensagem ✓ Falar em público.	✓ Assertividade; ✓ Saber ouvir; ✓ Concentrar-se no que é dito; ✓ Controle emocional.
CONHECIMENTO DE NORMAS, PROCEDIMENTOS E PROCESSOS	Conhecer e aplicar as normas internas e externas relacionadas às atividades do TCE-PA.	✓ Missão e Visão do Tribunal; ✓ Ter conhecimento da existência e da abrangência das normas aplicáveis às atividades do Tribunal; ✓ Desenho de processos; ✓ Ferramentas de técnicas de gestão; ✓ Técnicas e ferramentas de acompanhamento do desempenho.	✓ Aprender continuamente; ✓ Capacidade de análise, convencimento e negociação; ✓ Pensar criticamente; ✓ Melhoria contínua; ✓ Domínio da língua portuguesa; ✓ Comunicação.	✓ Objetividade; ✓ Demonstrar disponibilidade; ✓ Disciplina; ✓ Foco em resultados; ✓ Assertividade.
CONFIABILIDADE	Inspirar confiança na forma profissional como executa as atividades / tarefas no ambiente organizacional.	✓ Conhecimentos específicos da área de atuação; ✓ Código de ética; ✓ Técnicas de transferência do conhecimento.	✓ Administrar situações emergenciais; ✓ Administrar conflitos; ✓ Entregar resultados; ✓ Cumprir prazos e metas.	✓ Assertividade; ✓ Motivação; ✓ Comprometimento; ✓ Disponibilidade.

Fonte: Resolução nº 19.224/2020/TCE-PA.

Quadro 3. Descrição das Competências Setoriais

COMPETÊNCIA	DEFINIÇÃO	DIMENSÃO DA COMPETÊNCIA		
		CONHECIMENTO	HABILIDADE	ATITUDE
CAPACIDADE TÉCNICA	Conhecer os elementos teóricos e práticos necessários à compreensão e execução de todas as	✓ Missão e Visão do Tribunal; ✓ Ter conhecimento da existência e abrangência das	✓ Aprender continuamente; ✓ Pensar criticamente; ✓ Aplicar técnicas e metodologias em	✓ Adaptabilidade; ✓ Entusiasmo; ✓ Agir com iniciativa; ✓ Motivação para aprender.

	fases do trabalho	normas aplicáveis às atividades do setor de lotação; ✓ Métodos, técnicas e ferramentas de TI; ✓ Oportunidades e desafios das áreas de atuação; ✓ Técnicas de pesquisa; ✓ Técnicas de transferência do conhecimento.	situações reais de trabalho.	
GESTÃO DO CONHECIMENTO	Buscar continuamente novos conhecimentos que fundamentem e aperfeiçoem o desenvolvimento do seu trabalho.	✓ Técnicas de pesquisa; ✓ Desafios e oportunidades da área de atuação; ✓ Criar, manter e disponibilizar mecanismos de disseminação do conhecimento.	✓ Aprender continuamente; ✓ Didática; ✓ Multidisciplinaridade.	✓ Proatividade; ✓ Atualizar-se profissionalmente; ✓ Agir com iniciativa; ✓ Adaptabilidade; ✓ Comprometimento; ✓ Motivação; ✓ Entusiasmo ✓ Demonstrar interesse nas atualizações.
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	Tratar bem as pessoas, independentemente do nível hierárquico, profissional ou social, influenciando positivamente o ambiente de trabalho e demonstrando compreensão, tolerância e respeito à individualidade, para alcançar os objetivos institucionais.	✓ Técnicas de autocontrole; ✓ Conhecimento das relações internas; ✓ Técnicas de autoconhecimento; ✓ Normas comportamentais; ✓ Código de Ética.	✓ Administrar conflitos; ✓ Comunicação; ✓ Autocontrole; ✓ Automotivação.	✓ Empatia; ✓ Competência interpessoal; ✓ Inteligência emocional; ✓ Adaptabilidade.
VISÃO ESTRATÉGICA	Propor ações alinhadas aos objetivos estratégicos da organização, compreendendo a importância de seu papel no alcance destes.	✓ Planejamento estratégico; ✓ Gestão de pessoas; ✓ Gestão de projetos; ✓ Métodos e técnicas de análise de cenários; ✓ Conhecimento multidisciplinar na área de atuação; ✓ Conhecimento de organização, sistema e método; ✓ Desafios e oportunidades da área de atuação.	✓ Pensar criticamente; ✓ Estabelecer planos de ação; ✓ Tomar decisões baseadas no planejamento estratégico; ✓ Visão global; ✓ Pensamento a médio e longo prazo.	✓ Foco em resultados; ✓ assertividade; ✓ Adaptabilidade.
GESTÃO DO TEMPO	Definir, sequenciar e determinar a duração e a prioridade das atividades a serem executadas, com foco no cumprimento de prazos acordados.	✓ Técnicas de gestão do tempo. ✓ Modelos clássicos de gestão. ✓ Conhecimento dos processos do TCE-PA; ✓ Técnicas e ferramentas de acompanhamento do desempenho.	✓ Cumprimento de prazos e metas. ✓ Dividir e sequenciar procedimentos; ✓ Priorizar as atividades.	✓ Motivação; ✓ Comprometimento; ✓ Visão sistêmica; ✓ Agir com iniciativa.
LIDERANÇA	Influenciar e conduzir equipe de trabalho fazendo com que suas ideias e orientações sejam espontaneamente aceitas.	✓ Comportamento organizacional; ✓ Liderança empreendedora; ✓ Gerenciamento e liderança de pessoas, processos e	✓ Dar e recebe <i>feedback</i> ; ✓ Conduzir reuniões e processos de trabalho; ✓ Resolver problemas; ✓ Administrar conflitos;	✓ Postura profissional e ética; ✓ Equilíbrio emocional; ✓ Poder de influência; ✓ Empatia; ✓ Cooperação; ✓ Colaboração; ✓ Comprometimento;

		- resultados; ✓ Com desenvolver pessoas e líderes; ✓ Desafios e oportunidades de liderança; ✓ Técnicas de <i>feedback</i>; ✓ Poder de autoridade; ✓ Técnicas de condução de reuniões; ✓ Técnicas de administração de conflitos; ✓ Formação de equipes – estágios e estratégias; ✓ Técnicas de motivação e engajamento; ✓ Técnicas de resolução de problemas; ✓ Avaliação de desempenho.	✓ Negociar; ✓ Formar e conduzir equipes; ✓ Comunicação;	✓ Proatividade; ✓ Empreendedorismo ✓ Resiliência.
GESTÃO DE RISCOS	Identificar, monitorar e controlar os riscos que, por ação ou omissão, podem comprometer resultados esperados para questões institucionais e/ou afetar a integridade do TCE-PA.	✓ Ferramentas de técnicas de gestão; ✓ Conhecimento dos processos do TCE-PA; ✓ Matriz de multicritério; ✓ Elaboração e análise de cenário.	✓ Aprender continuamente; ✓ Pensar criticamente; ✓ Tomada de decisão.	✓ Agir com iniciativa; ✓ Assertividade; ✓ Proatividade; ✓ Adaptabilidade.
PROATIVIDADE	Analisar e agir sobre as causas dos problemas antes que eles aconteçam sem depender de designação de outrem.	✓ Missão, Visão e Valores do TCE-PA; ✓ Plano Estratégico; ✓ Plano de Gestão do Biênio; ✓ Manual e Regimento Interno; ✓ Conhecimento específico da área de atuação; ✓ Processos internos.	✓ Aprender continuamente; ✓ Cumprimento de metas; ✓ Antecipar situações adversas; ✓ Resolução de problemas; ✓ Tomada de decisão.	✓ Agir com iniciativa; ✓ Interesse em aprender; ✓ Assertividade;
CONHECIMENTO MULTIDISCIPLINAR	Possuir visão generalista das melhores práticas e soluções existentes para a prestação de serviços de controle externo.	✓ Conhecimento dos processos do TCE-PA; ✓ Técnicas de pesquisa; ✓ Cursos de atualização em geral.	✓ Aprender continuamente; ✓ Pensar criticamente ✓ Interação com demais processos ✓ Multifuncionalidade.	✓ Adaptabilidade; ✓ Entusiasmo; ✓ Agir com iniciativa; ✓ Motivação para aprender.
TRABALHO EM EQUIPE	Colaborar, cooperar e ajudar os colegas de trabalho, preocupando-se com o crescimento profissional deles, o alcance dos objetivos da equipe e a melhoria organizacional.	✓ Técnicas de administração de conflitos. ✓ Comportamento organizacional; ✓ Técnicas de motivação.	✓ Administrar conflitos; ✓ Comunicação; ✓ Conduzir processos de negociação.	✓ Foco em resultados; ✓ Assertividade; ✓ Adaptabilidade; ✓ Motivação; ✓ Disponibilidade; ✓ Entusiasmo; ✓ Cooperação; ✓ Colaboração; ✓ Inteligência emocional.

Fonte: Resolução Nº 19.224/2020.

6. DESEMPENHO ESPERADO PELAS CAPACITAÇÕES

As ações educacionais promovidas pela Ecav devem primar especialmente pelo aprimoramento das competências dos servidores, o que pode auxiliar no alcance dos objetivos estratégicos institucionais.

Nesse sentido, o desempenho esperado pelas capacitações perpassa pelo desenvolvimento das competências organizacionais, setoriais e técnicas descritas no item anterior. Nesse intuito, apresenta-se a seguir os indicadores e metas relacionados à capacitação realizada pelos membros e servidores e membros do TCE-PA.

7. INDICADORES E METAS DA CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO TCE-PA

Os indicadores e metas relacionadas à capacitação de servidores do TCE-PA estão dispostas no Plano do TCE-PA, aprovado pela Resolução Nº 19.320/2021 e com Revisão no exercício de 2023.

Objetivo Estratégico: Promover a integração dos programas educacionais com as diretrizes institucionais.

No quadro a seguir apresentamos os indicadores, metas e fórmulas de cálculo para acompanhamento das ações da Escola.

Quadro 4. Indicadores, metas e fórmula de cálculo de acompanhamento das ações

Identificação		Fórmula de Cálculo
Indicadores	Metas	
Índice de desenvolvimento de programas de capacitação	Elaborar, até 2027, 13 programas de capacitação das unidades de trabalho	(Quantidade de programas de capacitação elaborado/Quantidade de unidades de trabalho) x100
Índice de Adesão às Ações Educacionais	Alcançar, até 2027, 80% de adesão dos servidores às ações educacionais	(Número de servidores capacitados com carga horária igual ou superior a 16h anualmente/Número total de servidores ativos, excluído o quadro do gabinete militar e cedidos para outros órgãos) x 100
Índice de execução do programa de capacitação da Secretaria de Controle Externo (Secex)	Realizar 32 capacitações que contemplam as competências técnicas, comportamentais e gerenciais, sendo 8 capacitações por ano.	(Número de ações realizadas por ano/número total de ações previstas no programa de capacitação da Secex) X 100

Fonte: Plano Estratégico do TCE-PA (2022-2027)

Além dos indicadores e metas apresentados, a integração com as chefias dos servidores, bem como com a Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGP) é essencial para analisar com mais acuidade o desenvolvimento das competências nos servidores do Tribunal.

8. PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO DO TCE-PA

8.1 Programas de Capacitação das Unidades de Trabalho do TCE-PA.

A elaboração de Programas de Capacitação no TCE-PA visa agregar valor ao capital humano do tribunal, valorizando os talentos dos servidores e ampliando suas competências para alcançar os objetivos institucionais. Além disso, esses programas seguem a política de gestão por competências preconizada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGP), e têm como propósito fomentar um ambiente de aprendizagem contínua e promover o desenvolvimento profissional dos servidores.

Os Programas de Capacitação devem ser desenvolvidos pelas próprias unidades administrativas do TCE-PA, sob a orientação da Escola de Contas Alberto Veloso, a saber: Secretaria Geral (Seger), Secretaria de Tecnologia da Informação (Setin), Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica (SEPGE), Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGP), Secretaria de Controle Interno (Secin), Secretaria de Administração (SEADM), Procuradoria Jurídica (Proju), Ouvidoria, Corregedoria, Assessoria de Comunicação e Relações Públicas (ACRP), Assessoria de Cerimonial e Relações Interinstitucionais (Acri) e Escola de Contas Alberto Veloso (Ecav). Essa descentralização da elaboração dos programas permite uma abordagem mais específica e alinhada às necessidades de cada área do tribunal.

A construção desses programas tem previsão de conclusão dentro do período de vigência do Plano Estratégico 2022-2027 do Tribunal, garantindo assim a integração das ações de capacitação com os objetivos estratégicos da instituição. Dessa forma, busca-se assegurar que os investimentos em desenvolvimento de pessoal estejam alinhados com as prioridades e metas estabelecidas para o crescimento e aprimoramento do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

8.2 Programa de Ambientação de Servidores Ingressantes

O programa tem como finalidade acolher, orientar e instruir os novos servidores concursados de forma objetiva, sucinta e segura. Ele aborda diversos

aspectos importantes, como a cultura organizacional da Instituição, o histórico do Tribunal, a missão constitucional, a visão de futuro, os valores, os objetivos estratégicos, a estrutura organizacional e física, o código de ética e a conduta esperada dos servidores.

Além disso, o programa esclarece sobre a estrutura remuneratória, os benefícios e vantagens pecuniárias, as possibilidades de crescimento na carreira e o processo de avaliação de desempenho, entre outros tópicos pertinentes. Para a realização da ambientação, é elaborado um cronograma com base na data de posse dos novos servidores. A capacitação conta com a participação das diversas unidades do TCE-PA, cada uma apresentando suas respectivas responsabilidades e funções.

8.3 Ambiente Virtual de Aprendizagem – Plataforma Moodle TCE-PA/Ecav

O TCE-PA adotou como Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) a Plataforma Moodle, que é uma plataforma de aprendizagem on-line gratuita e de código aberto utilizada para criar, gerenciar e distribuir cursos e conteúdos de ensino.

A Ecav, em parceria com as demais unidades do TCE-PA, implementou a estratégia de inserir objetos de aprendizagem no AVA Tribunal tendo como base os Programas de Capacitação das unidades. Nessa via, diversos recursos de aprendizagem são disponibilizados aos servidores, em formato de trilhas, para que possam realizar as ações de acordo com suas necessidades de capacitação.

As trilhas, no âmbito do TCE-PA, podem ser compreendidas como uma metodologia mais flexível de desenvolvimento de competências por se constituírem de diversos recursos de aprendizagem que são disponibilizados de forma virtual, os quais os participantes podem selecionar de acordo com seu próprio ritmo de aprendizagem.

A Plataforma Moodle do TCE-PA/Ecav está disponível no endereço eletrônico <https://ead.tcepa.tc.br/>.

8.4 Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Liderança e Gestão

O TCE-PA tem elaborado o Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Liderança e Gestão, pela Secretaria de Gestão de Pessoas

(SEGP), mais especificamente pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Competências (CDC), e executado pela Escola de Contas. O Programa tem como objetivos:

- Auxiliar na melhoria do desempenho dos dirigentes de nível estratégico, tático e operacional, aprimorando o desenvolvimento de boas práticas de governança, a fim de consolidar o sistema de governança interna e dar eficácia e efetividade aos mecanismos de controle instituídos;
- Apoiar os gestores no desempenho de seu papel de líderes de equipes, na implantação das estratégias organizacionais e na melhoria dos processos e rotinas, possibilitando-lhes condições favoráveis para assumirem desafios atuais e futuros e alcançarem os resultados esperados;
- Desenvolver competências de liderança e gestão priorizadas pela estratégia organizacional do Tribunal de Contas, a fim de aperfeiçoar equipes e otimizar desempenho;
- Preparar e capacitar servidores futuramente desempenhar funções gerenciais alinhadas aos objetivos estratégicos, táticos e operacionais do TCE/PA;

As lideranças do Tribunal são divididas em três níveis estratégicos: Liderança Estratégica, Liderança Tática e Liderança Operacional. Além deles, também se objetiva desenvolver competências de Futuros líderes do Tribunal.

8.4.1 Liderança Estratégica

A liderança estratégica do TCE-PA é composta pelos Secretários, Subsecretários, Procurador, Subprocurador, Diretores e Gestores das unidades. Os eixos de desenvolvimento são:

Pessoas: trabalho em equipe, comunicação, liderança e gestão de pessoas.

Estratégias: inovação, gestão de riscos e governança pública.

Processos: gestão da informação e do conhecimento, gerenciamento de processos e projetos e *compliance*.

8.4.2 Lideranças Tática e Operacional

As lideranças Tática e Operacional são compostas por Coordenadores, Gerentes de Fiscalização, (além de servidores que atuam como substitutos), Assessores Técnicos. Os eixos de desenvolvimento são:

Pessoas: autoconhecimento, comunicação, liderança e gestão.

Estratégias: gestão do conhecimento, governança interna, visão sistêmica e produtividade.

Processos: gerenciamento de processos, gestão de riscos e gestão de projetos.

8.4.3 Desenvolvimento de Futuros Líderes

O público-alvo são servidores com potencial para líder/gestor e servidores que habitualmente/eventualmente substituam o titular da unidade de lotação. Os eixos de desenvolvimento são:

Pessoas: autoconhecimento, liderança e gestão de pessoas.

Estratégias: gestão estratégica e sistêmica e comunicação.

Processos: gestão do conhecimento e gestão de processos.

9. FOMENTO À FORMAÇÃO ACADÊMICA EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO E STRICTO SENSU.

O TCE-PA dispõe da Resolução Nº 19.225/2020, que estabelece normas e procedimentos para a implantação e operacionalização de programas de pós-graduação lato e stricto sensu para seus servidores. Os cursos de pós-graduação devem estar preferencialmente alinhados aos temas pertinentes às atividades desenvolvidas no Tribunal, garantindo que os conhecimentos adquiridos sejam relevantes para as atribuições dos cargos, além de estar sujeita à disponibilidade orçamentária do Tribunal.

Para obter os benefícios estabelecidos pela referida Resolução, é necessário preencher formalmente um termo de compromisso, comprometendo-se a disponibilizar o Trabalho de Conclusão de Curso na Biblioteca Benedito Frade após a conclusão do curso. Assim, destaca-se que o compartilhamento de conhecimentos no âmbito do Tribunal é incentivado, e essa medida visa promover a disseminação de informações entre os servidores.

Além disso, são firmados convênios entre o TCE-PA e Instituições de Ensino Superior (IES) cujos programas de mestrado e doutorado sejam devidamente autorizados pelo Ministério da Educação (MEC), visando à qualificação do quadro funcional. Atualmente estão em andamento Termos de Cooperação entre o TCE-PA

e a Universidade Federal do Pará (UFPA), bem como com o Instituto Rui Barbosa, ambos para a oferta de mestrado. Também está em andamento Termo de Cooperação com a Universidade de Brasília para oferta de pós-graduação *lato sensu*.

10. ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO E METODOLOGIAS DE ENSINO

10.1 Estratégias de atuação

A Escola de Contas Alberto Veloso atua com três estratégias no presente Plano de Educação Corporativa:

- Promoção de ações de capacitação relacionadas aos Programas de Capacitação das Unidades do Tribunal. As ações podem ser desenvolvidas pela própria Ecav, ou por meio de parcerias e/ou termos de cooperação com instituições educacionais credenciadas de natureza pública ou privada.
- Divulgação de ações de capacitação da Rede das Escolas de Contas (Reducontas);
- Ampliação e atualização do acervo bibliográfico do TCE-PA.

10.2 Metodologias de ensino

A Ecav adota uma abordagem flexível em relação às metodologias de ensino, que podem ser tradicionais, ativas ou híbridas, dependendo da natureza da ação educacional proposta.

Nas metodologias tradicionais, o facilitador conduz a aprendizagem por meio de aulas expositivas, sendo frequentemente empregadas em palestras e eventos presenciais que envolvam um grande número de servidores.

Já as metodologias ativas, como a “Aprendizagem Baseada em Projetos” e a “Aprendizagem Baseada em Problemas”, assim como a “Sala de Aula Invertida”, são preferidas por sua capacidade de enfatizar a aplicação prática dos conhecimentos em situações reais. Estas são especialmente indicadas para ações mais práticas, como oficinas e workshops, alinhando-se aos princípios da educação corporativa.

Por fim, as metodologias híbridas combinam elementos do ensino presencial e on-line, proporcionando uma oportunidade para otimizar recursos e permitir que os servidores realizem atividades de aprendizagem em um ritmo

personalizado. Essa abordagem pode ser especialmente útil para alcançar um equilíbrio entre eficácia e flexibilidade no processo de educação corporativa.

11. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

11.1 Divulgação

A divulgação das ações de capacitação é feita mensalmente por meio do Catálogo de Ações Educacionais disponibilizado no site da Escola de Contas, até o dia 05 de cada mês. No catálogo são apresentadas ações promovidas pela Ecav e por outras instituições, dentro das áreas temáticas que constam nos Programas de Capacitação das Unidades de trabalho do Tribunal.

As ações educacionais também poderão ser divulgadas, contando com a parceria da Assessoria de Comunicação e Relações Públicas (ACRP), na intranet do TCE-PA, bem como na rádio interna, encaminhadas por mala direta aos e-mails institucionais, por cartazes afixados nos quadros de aviso e nos elevadores da instituição, respeitando o fixado dentro do Plano de Desenvolvimento Sustentável (PLS) do Tribunal quanto à política de impressão de materiais.

Em se tratando de turma fechada, isto é, uma capacitação voltada para um grupo específico de servidores, a chefia da unidade deve enviar à escola, por e-TCE (Sistema de Processo Eletrônico do Tribunal, aprovado pela Resolução Nº 19.205/2020), o rol de servidores indicados a participarem da ação, para que a Ecav proceda à inscrição dos mesmos.

11.2 Modalidades de ações de capacitação ofertadas pelo TCE-PA

As ações de capacitação promovidas pelo TCE-PA/Ecav podem ser ofertadas na modalidade presencial, on-line ou híbrida. Cada ação educacional deve ser planejada seguindo um Plano de Curso específico, e nele deve constar a modalidade de oferta.

No que tange às capacitações na modalidade presencial, estão contempladas ações educacionais planejadas ou sob orientação da Ecav no ambiente físico do TCE-PA, ou de outra instituição. As ações podem ter curta, média ou longa duração, a depender da natureza do conteúdo trabalhado. Poderão ser ofertados cursos, palestras, oficinas, treinamentos, workshops, congressos, seminários, fóruns, simpósios. Nessa modalidade faz-se necessária a presença do

participante no local onde ocorrerá a ação, com comprovação por lista de frequência.

A capacitação na modalidade on-line contempla os cursos oferecidos pela ECAV ou por outras instituições em formato virtual. A Ecav regularmente oferece, em seus catálogos mensais, dispostos no endereço eletrônico da escola na intranet do TCE-PA, várias ações educacionais relacionadas às áreas dispostas nos Programas de Capacitação das unidades de trabalho do tribunal. Esta modalidade é promovida por meio virtual e permite que o servidor possa adequar a realização de ações educacionais de acordo com o tempo que tem disponível. Pelo meio on-line podem ser ofertadas ações educacionais em formato síncrono (ao vivo), ou assíncrono (tempo diferenciado de oferta da ação e acesso pelo participante). Nas atividades assíncronas é necessário que o servidor esteja conectado no momento de realização da ação, comprovado por lista de frequência.

Por sua vez, a modalidade híbrida, como já descrito neste Plano, oferece elementos tanto da capacitação presencial quanto on-line em uma mesma ação educacional, apresentando atividades tanto presenciais quanto virtuais. Ao ofertar ações nessa modalidade pela Ecav, todas as informações pertinentes estarão descritas nos respectivos planos de curso, que devem ser observadas pelo aluno para que possa finalizá-la com sucesso.

12. PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

12.1 Requisitos para participação

A participação do servidor nas ações de capacitação ofertadas pela Ecav (no formato presencial) ou em cursos externos de capacitação (com ônus ao TCE-PA e quantidade específica de vagas, presencial ou on-line), obedecem ao princípio da igualdade de oportunidades e proporcionalidade entre os servidores, lotação e/ou funções desempenhadas no tribunal e, atentando para os seguintes critérios:

- Ser servidor do TCE-PA;
- Possuir escolaridade compatível com nível da ação educativa oferecida;
- Exercer cargo ou função correlata ao tema da ação educativa oferecida; ou ter atribuições do cargo afins ao conteúdo programático da ação; ou

estar lotado em unidade administrativa cujas atividades sejam correlatas ao tema da ação educacional;

- Quando se tratar de ação educacional que coincida com o período da jornada laboral, ter a anuência da chefia imediata, observando a conveniência, a relevância e a pertinência da ação às atribuições do TCE-PA;
- Não estar em situação de impedimento por determinação do TCE-PA, a ser verificada em cada situação concreta.

12.2 Inscrição

A inscrição do servidor em ações de capacitação varia de acordo com a modalidade de oferta (presencial, on-line ou híbrido). O servidor, no momento da inscrição, deve atentar para as informações referentes à ação educacional ofertada, quanto à modalidade, carga horária, horário de oferta (se for o caso), público-alvo, conteúdo, número de vagas.

Caso o servidor realize capacitação em horário concomitante à jornada de trabalho deve seguir os trâmites estabelecidos pela Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGP – para tratar sobre abono de faltas e demais providências pertinentes à questão funcional.

A seguir são apresentados os tipos de inscrição em ações educacionais.

12.2.1 Ações promovidas pela Ecav

A ferramenta mais utilizada para inscrição do servidor é o Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGA. Nela, o servidor pode realizar a própria inscrição, acessando com o usuário e senha (auto inscrição); outra possibilidade é a solicitação da chefia imediata do servidor para que a Ecav o inscreva na ação educacional. Também é possível realizar uma capacitação para um público específico de servidores e, nesse caso, a chefia deve encaminhar à escola os nomes dos servidores habilitados para participar da ação.

A plataforma Moodle do TCE-PA também pode ser utilizada para oferta de ação educacional, especialmente se a ação tiver caráter de curso à distância. Na plataforma Moodle, o servidor deve realizar auto cadastro, e acessar com seu usuário e senha para inscrever-se na ação educacional.

Deve-se observar, durante a divulgação da ação, qual a forma de inscrição.

12.2.2 Ações promovidas por outras instituições

Quando não há ônus para o TCE-PA, o servidor precisa se inscrever na plataforma designada pelos organizadores da atividade e completar as tarefas propostas para concluir a ação. Por outro lado, se houver algum custo para o TCE-PA, a inscrição só será permitida com uma justificativa e recomendação específica da chefia imediata do servidor. A participação do servidor está sujeita à aprovação da Presidência do Tribunal e à disponibilidade de verbas. Todo o processo de solicitação deve ser formalizado através do sistema e-TCE.

As ações educacionais que envolvem custos devem estar alinhadas com as competências delineadas na Matriz de Competências da Resolução Nº 19.224/2020 ou no Programa de Capacitação da respectiva Unidade de Trabalho do Tribunal. Além disso, ao iniciar o processo de solicitação, é necessário justificar a necessidade da realização da ação educacional e obter a aprovação da chefia do servidor. Todos os documentos devem ser encaminhados à Ecav, acompanhados pela assinatura da chefia do servidor, indicando sua concordância com a solicitação.

12.3 Frequência

Para fins de aferição de frequência e certificação, devem ser observados os critérios de cada ação educacional no momento de sua divulgação. De forma geral, em ações promovidas pela ECAV, seja no formato presencial ou on-line, o Plano de Curso definirá a forma de aferição de frequência a ser aplicada.

No ato da inscrição, o servidor deve atentar-se à frequência mínima exigida para obtenção do certificado.

12.4 Certificação

O certificado, ao final de cada capacitação ofertada pela Ecav pode ser obtido pelo SIGA ou pela Plataforma Moodle do TCE-PA, ou outra plataforma utilizada, a depender de onde ocorreu a oferta.

Para que o participante obtenha o certificado deverá, após o término com sucesso da ação, e obtendo a frequência mínima, responder a avaliação de reação independentemente da metodologia ou plataforma utilizada.

Em regra, os certificados são emitidos com código de certificação.

13. AVALIAÇÃO

O processo avaliativo do Plano de Educação Corporativa contemplará a avaliação de reação, de aprendizagem (quando houver) e de impacto quando se tratar de ação educacional promovida pela Escola de Contas.

A avaliação de reação se trata de preenchimento de questionário específico sobre a ação realizada, pelos participantes, a fim de que a escola de contas possa utilizar esses dados para aprimoramento da oferta das ações. Esta avaliação deve ser preenchida em todas as ações ofertadas pela Ecav, tanto no formato presencial quanto on-line. O questionário ficará disponível no SIGA ou na Plataforma *Moodle*, a depender do formato de oferta da ação de capacitação.

A avaliação de aprendizagem, quando houver, deverá constar no Plano de Curso e será proposta pelo facilitador da ação, sob orientação da Ecav. Sua metodologia será definida a partir da especificidade e natureza da ação educacional e a realização das avaliações com sucesso será requisito obrigatório para obtenção do certificado de conclusão.

A avaliação do impacto das capacitações deve ser realizada pelas chefias das unidades do TCE-PA, com o auxílio da Ecav. Ao final do primeiro semestre do ano, a Escola enviará às chefias uma lista dos servidores lotados na unidade que tenham completado, no mínimo, 60 horas de capacitação no ano anterior. As chefias deverão então manifestar-se sobre o aprimoramento das competências desses servidores após a realização das capacitações.

14. CRONOGRAMA DE CAPACITAÇÕES PREVISTO PARA 2024

Quadro 5. Cronograma previsto de capacitações ofertadas pela Ecav em 2024

PLANO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA – PEC 2024			
ÁREA TEMÁTICA	PÚBLICO ALVO	MÊS	QUANTIDADE DE CAPACITAÇÕES PREVISTAS
Sustentabilidade	Servidores TCE-PA	Janeiro	01
Sistema de Auditoria	Servidores do TCE-PA	Janeiro	01
Educação Corporativa	Servidores do TCE-PA	Fevereiro	01
Educação Financeira	Membros e Servidores do TCE-PA	Fevereiro	01
Contabilidade voltada à Administração Pública	Servidores da Secin	Fevereiro	01

Licitação e Contratos	Membros e Servidores do TCE-PA	Março/Abril/Maio/Junho	06
Legislação	Servidores do TCE-PA	Março	01
Tecnologia da Informação	Membros e Servidores do TCE-PA	Março	02
Liderança	Servidores em função de liderança	Março/maio/junho	03
Avaliação de Políticas Públicas	Membros e servidores do TCE-PA	Abril	01
Educação Corporativa	Servidores da Ecav/SEGP	Abril	01
Metodologias Ativas	Servidores do TCE-PA	Maio	01
Auditoria	Membros e Servidores do TCE-PA	Abril	01
Ética	Membros e Servidores do TCE-PA	Maio	01
Curso Gestão de Risco e Governança	Servidores do TCE-PA	Maio	01
Excel Avançado	Servidores do TCE-PA	Maio	01
Licitação e Contratos	Membros e Servidores do TCE-PA	Agosto/Setembro/Novembro	03
Power BI	Servidores do TCE-PA	Junho	01
Tecnologia da Informação	Membros e Servidores do TCE-PA	Julho	01
Bizagi	Servidores do TCE-PA	Agosto	01
Proteção de Dados	Servidores do TCE-PA	Setembro	01
Desenvolvimento Organizacional	Servidores do TCE-PA	Setembro	01
Inovação e Qualidade na Administração Pública	Membros e Servidores do TCE-PA	Outubro	01
TOTAL PREVISTO			33

Fonte: Planejamento Ecav/2024

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Travessa Quintino Bocaiúva, 1585.
Belém - Pará – Brasil - CEP: 66.035-903
Fone: (91) 3210-0844 / 0845 / 0846
escoladecontas@tcepa.tc.br
www.tcepa.tc.br/escoladecontas